



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

## PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 01/97 de 16/01/97, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá, RESOLVE designar Dayane Antonelli Chagas, Valdirene dias Oliveira, Cirineu Mendes Ribeiro, Luciana Henrique de Oliveira, Priscila Paulino, Bruna Delgado Mendes, para comporem o grupo Comitê de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zica.

Publique-se; registre-se; cumpra-se de

Goianá, 24 de janeiro de 2023.

**Estevam de Assis Barreiros**

**Prefeito de Goianá**

